



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 11h20min o Presidente da Comissão, Vereador Victor Silva Almeida Palhares, entrou em contato via telefone com os demais membros da Comissão, Senhores: Maria Ap. Silva Gasques Mateus e Célio Antonio Ferregutti, quando analisaram o Projeto de Lei n.º 05, de 01/02/2021, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, subscrito pelos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Maria Ap. Silva Gasques Mateus, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei 3046, de 08/03/2002 e dá outras providências (Lei 3.046, de 08/03/2002 – obriga a criação de estacionamento especial destinado a veículos que transportam deficientes físicos, sendo os mesmos condutores ou passageiros em praças, locais públicos e dá outras providências). Após a análise, ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Às 11h35min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

**Pela Comissão de Finanças e Orçamento**

  
**Victor Silva Almeida Palhares - Presidente e Relator**

  
**Maria Ap. da Silva Gasques Mateus - Vice-Presidente**

  
**Célio Antonio Ferregutti - Membro**